

PORTARIA TRF2-PTP-2019/00366 de 30 de maio de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que consta no expediente TRF2-MEM-2019/02893, bem como o disposto no *caput* do artigo 14 da Resolução nº 35/2009/TRF2 e no §1º do artigo 244 do Código de Processo Civil, RESOLVE:

PRORROGAR, por mais um dia, os prazos processuais relativos ao Diário Eletrônico (e-DJF2R) disponibilizado na data de 15/05/2019, em razão da indisponibilidade de acesso ao respectivo portal por período superior a 3 (três) horas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

REIS FRIEDE
Presidente